

# Estudo Técnico Preliminar 24/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.021152/2020-01

## 2. Descrição da necessidade

### Justificativa da necessidade da aquisição

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de exames na Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas deste Hospital.

### Razão da Necessidade da Aquisição

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados na Subdivisão de Análises Clínicas do HFA.

### Relação Demanda x Quantidade do material a ser fornecido

A pretensa aquisição alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

O Laboratório de Análises Clínicas encontra-se em processo de implantação ao Soul MV, o controle pelo setor começou a ser realizado a partir de agosto de 2019, por isso segue em anexo a estatística do MV e do sistema Complab, sistema de gestão hospitalar utilizado atualmente no HFA. Em anexo a este processo segue o relatório de consumo anual deste Laboratório, extraído do sistema Complab, que é utilizado neste setor.

Segue no quadro abaixo a estatística oficial dos anos de 2018 e 2019:

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
1	AMICACINA ( AMI 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	200	100	120
2	CLINDAMICINA ( CLI 2 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	200	300	400
3	CEFEPIME ( CPM 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	500	237	300
4	GENTAMICINA ( GEN 10 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	200	176	200
5	OXACILINA ( OXA ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	151	204	200

6	IMIPENEM ( IMP 10 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	1.300	1.620	1.500
7	MEROPENEM ( MER 10 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	1.300	1.620	1.500
8	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA ( SUT 35 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	50	92	50
9	LINESOLIDA ( LNZ 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	50	100	50
10	MEIO DE OGAWA KUDOH PARA ISOLAMENTO E CULTIVO MYCOBACTERIUM SPP. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 7ML	0	0 (Esse meio começou a ser utilizado em 2020).	540
11	RIFAMPICINA ( RIF 05 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	50	100	50
12	BACITRACINA ( BAC 0,04 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	100	250	150
13	ERITROMICINA ( ERI 15 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	100	92	100
14	NOVOBIOCINA ( NOV 5 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	100	204	300
15	CEFTRIAXONA ( CRO 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	600	500	750
16	CEFAZOLINA ( CFZ 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	50	0	50
17	PENICILINA ( PEN 10 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	100	100	100
18	POLIMIXINA ( POL 300 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	200	200	200
19	LEVOFLOXACINA ( LEV 05 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	300	300	400
20	NITROFURANTOÍNA ( NIT 300 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	50	50	50

21	VANCOMICINA ( VAN 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	300	420	400
22	CIPROFLOXACINA ( CIP 05 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	300	300	400
23	AZTREONAM ( ATM 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	500	300	750
24	CEFTAZIDIMA ( CAZ 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	500	300	750
25	FOSFOMICINA - DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	0	0 (No pregão vigente esse item ficou deserto)	100
26	CEFOTAXIMA ( CTX 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	155	300	750
27	AMPICILINA ( AMP 10 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	100	89	100
28	PIPERACILINA + TAZOBACTAM ( PPT 110 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	100	194	100
29	CEFOXITINA ( CFO 30 ), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	400	300	500
30	ERTAPENEM (ETP 10) DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	250	550	250
31	TIRA PARA PROVA DE OXIDASE, PLÁSTICA COMPOSTA NA ZONA REATIVA DE: DICLORO DE N,N DIMETIL-1,4FENILENDIAMÔNIO 0, MICRO-MOL E 1-NAFTOL 1,0 MICRO-MOL; APLICADA NA CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE BACTÉRIAS DE INTERESSE CLÍNICO.	3.000	300	300
32	CEPA DERIVADA ATCC 27853 Pseudomonas aeruginosa.	13	4	4
33	CEPA DERIVADA ATCC 25922 ESCHERICHIA COLI.	17	4	4
34	CEPA DERIVADA ATCC 49131 KLEBSIELA OXYTOCA.	17	4	4

35	CEPA DERIVADA ATCC 29212 ENTEROCOCCUS FAECALIS.	17	4	4
36	CEPA DERIVADA ATCC 29213 STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	17	4	4
37	CEPA DERIVADA ATCC 66027 CANDIDA ALBICANS.	20	0 (No pregão vigente esse item ficou deserto)	20
38	CEPA DERIVADA ATCC 66029 CANDIDA TROPICALIS.	20	0 (No pregão vigente esse item ficou deserto)	20
39	ALÇA CALIBRADA DE 01 MICROLITRO, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA.	15.000	22.900	20.000
40	ALÇA CALIBRADA DE 10 MICROLITROS, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA.	15.000	19.100	20.000
41	SWAB ESTÉRIL COM PROTETOR PLÁSTICO E MEIO DE TRANSPORTE DE STUART.	5.000	4.120	5.000
42	SWAB COM HASTE DE ALUMÍNIO E PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E SEM STUART	150	180	180
43	SWAB PLASTICO ALGODAO (SEM STUART)	3.000	2.220	2.200
44	FRASCO DE 300 ML CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE; INDICADO PARA O TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	2.500	2.100	2.200
45	FRASCO DE 300 ML CONTENDO 50 GRAMAS DE LACTOSE; PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	600	1.600	400
46	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 26X76 mm, PARA MICROSCOPIA.	35.000	112.000	100.000
	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AMARELA TIPO GILSON PARA			

47	MICROPIPETA, COM CAPACIDADE DE 0 µL À 200 µL.	300.000	99.000	134.000
48	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL UNIVERSAL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE DE 50 – 1.000 mcl .	300.000	32.000	23.500
49	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 1,0 mL À 5,0 mL.	300.000	11.600	4.200
50	CURATIVO ADESIVO CIRCULAR ABSORVENTE PARA USO APÓS PUNÇÃO SANGUÍNEA	100.000	99.000	120.000
51	TORNIQUETE (GARROTE) ELÁSTICO, REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA. PARA COLETA DE SANGUE.	45	102	100
52	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE pH, COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS.	300	300	300
53	LAMÍNULAS DE VIDRO 24X24 mm	10.000	18.720	19.000
54	CONJUNTO PLÁSTICO E ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA COMPOSTO POR UM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA E UM TUBO GRADUADO ATÉ 12 ML COM TAMPA DE PRESSÃO, SEM SER TUBO EPPENDORF.	50.000	13.500	42.000  *Item pedido por todos os setores da enfermagem do andar, o que justifica esse quantitativo.
55	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, TIPO SACO PLÁSTICO , COM SISTEMA ADESIVO.	7.900	5.000	1.100
56	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO , TIPO SACO PLÁSTICO , COM SISTEMA ADESIVO.	7.900	5.000	2.000
57	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13X75mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.	5.000	3.600	4.000

58	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 13X75mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.	5.000	30.450	15.000
59	FRASCO COLETOR DE URINA, COM BOCA LARGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML.	10.000	7.200	7.500
60	FRASCO PARA COLETA DE URINA DE 24 h, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3.000 ML, GRADUADO EM 100 ML.	3.000	3.976	4.000
61	TUBO CRIOGÊNICO, - CRIOTUBO COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EM POLIPROPILENO.	2.000	700	400
62	MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO NEUTRO VOL. 1,5 ML, TAMPA DE PRESSÃO.	3.000	25.200	25.500
63	TUBO DE ENSAIO CÔNICO DE PLÁSTICO, PARA URINÁLISE , CAPACIDADE 12 À 15 ML.	1.000	4.000	4.000
64	COLETOR PLÁSTICO PARA FEZES NÃO ESTÉRIL, "SEM MIF", COM PAZINHA E TAMPA ROSQUEÁVEL, VOLUME APROXIMADO 50 mL.	8.000	2.200	2.200
65	COLETOR PARA FEZES "COM MIF" E TAMPA CÔNICA ROSQUEÁVEL , COM DUPLO FILTRO ,DISPOSITIVO COLETOR INTERNO, VOLUME APROXIMADO 50 mL.	13.200	15.000	15.000
66	PIPETA GRADUADA PARA VHS, DESCARTÁVEL, COM ASPIRADOR.	3.000	500	500
67	CITOFUNIL CÂMARA DE AMOSTRA DUPLA DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM CITOCENTRÍFUGA MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD. CYTOSPIN 4.	500	100	100
68	PROVA DE COAGULASE PARA IDENTIFICAÇÃO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS EM PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO EM FRASCO.	15	120	20

69	MALÁRIA, KIT RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE MALÁRIA ( VIVAX, FALCIPARUM E MALARIAE , NO MESMO KIT), NO SANGUE TOTAL.	50	50	50
70	SANGUE OCULTO , KIT PARA TESTE QUALITATIVO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TESTE SEM DIETA .	4.000	1.884	2.000
71	KIT DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DO TIPO “PANÓTIPO RÁPIDO” .	50	5	6
72	KIT CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONTENDO 01 FRASCO DE CRISTAL VIOLETA COM 500 ML, 01 FRASCO DE LUGOL COM 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL/ACETONA COM 500 ML, 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA COM 500 ML.	30	12	15
73	KIT CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIHEL NIELSEEN, CONTENDO 01 FRASCO DE AZUL DE METILENO CONCENTRADO DE 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL ÁCIDO À 03% E 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA DE 500 ML	10	12	12
74	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA RÁPIDA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE BACILOS ESTERAROTHEMOPHILUS ( ATCC 7953) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, AMBAS, ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, CONTENDO INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDE DE COR APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.	200	228	200
75	SACO PARA AUTOCLAVE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	3.000	1.000	1.000

76	TESTE DE MICRODILUIÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM) DE POLIMIXINA B PARA BACILOS GRAM NEGATIVOS MULTIRESSISTENTES COM PLACAS DE MICROTITULAÇÃO.	30	0 (No pregão vigente esse item ficou deserto)	30
77	KIT PARA DETECÇÃO FENOTÍPICA DE CARBAPENEMASES: KIT DEVERÁ POSSUIR FRASCOS COM DISCOS DE MEROPENEM 10 MCG, IMIPENEM 10 MCG, ERTAPENEM 10 MCG E AS SOLUÇÕES BLOQUEADORAS ENZIMÁTICAS (ÁCIDO FENILBORORÔMICO 40 MG/ML, SOLUÇÃO DE EDTA 0,1 M E SOLUÇÃO DE CLOXACILINA). OBS: 50 KITS- COM 5 TESTES POR KIT (250 TESTES POR ANO).	200	0 (No pregão vigente esse item ficou deserto)	250
78	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, MATERIAL BOPP BRILHO, COR BRANCA, LARGURA 50 MM, ALTURA ATÉ 30MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA DE ETIQUETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CÓDIGO DE BARRAS, CANTOS ARREDONDADOS, COMPONENTES ADICIONAIS ROLO.	400	450	500
79	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DUPLA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO MESMO KIT. CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 10 A 20 MINUTOS.	4.000	1548	6.000 * Demanda desse teste aumentou nesse período da pandemia. No período de abril a julho foi realizado um total de 1.383 testes
80	VDRL- TESTE DE FLOCULAÇÃO NÃO TREPONÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, POR MEIO DE REAGINAS NO SORO, PLASMA OU LÍQUOR-LCR.	10.000	3.026	3.500
81	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA COLORAÇÃO DE RETICULÓCITOS, FRASCO COM 100ML.	0	2	04
82	METABISSULFITO DE SÓDIO PA	0	1	02
	CONJUNTO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE			



83	MEMBRANA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DO ANTÍGENO GLUTAMATO DESIDROGENASE (GDH) DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE E DAS TOXINAS A E B, EM UMA ÚNICA CAVIDADE DE REAÇÃO EM AMOSTRAS DE FEZES, CONTENDO DILUENTE, TAMPÃO DE LAVAGEM, SUBSTRATO, CONJUGADO, CONTROLE POSITIVO E PIPETAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS PARA TRANSFERÊNCIA	0	0	500* Teste incluído pela primeira vez no pregão, a pedido da Infectologia.
----	---	---	---	---

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas	Maj Farm Daniela Boneberger Behm

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### Especificações Técnicas

A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA, para os itens em questão.

Deverão possuir prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, no ato da entrega.

Serão adquiridos individualmente, da empresa que apresentar o menor preço, no caso de haver dúvidas quanto à qualidade do material, poderão ser solicitadas informações técnicas mais detalhadas visando a aquisição de produtos de melhor qualidade, como por exemplo: catálogos, folders, literaturas, etc,e, em último caso poderá ser solicitada amostra para verificação de qualidade.

#### Da Garantia do Produto

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

#### Da Validade do Produto

Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

Quando a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

#### Da Escolha da Marca de Referência

O ITEM 67 requer compatibilidade com a **citocentrífuga, MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD. CYTOSPIN 4**, em uso na Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas do HFA

#### Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não se aplica

### Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail de forma **PARCELADA**.

A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O recebimento do objeto será feito:

Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O objeto do Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

Estar em perfeitas condições de uso;

Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almojarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almojarifado.

A garantia será somente a do fabricante.

Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

## 5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

Da conclusão:

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3. Por se tratar da aquisição de itens específicos da especialidade de Ortodontia com finalidade de reposição dos estoques, a realização de licitação própria parece ser a solução mais viável para o HFA, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade e marca podem interferir diretamente no tratamento ortodôntico oferecido aos pacientes deste hospital.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitár
1	AMICACINA (AMI 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	396259	UNID	50	120	R\$ 0,3
2	CLINDAMICINA (CLI 2), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	340890	UNID	200	400	R\$ 0,3
3	CEFEPIME (CPM 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	396258	UNID	150	300	R\$ 0,3
4	GENTAMICINA (GEN 10), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	340894	UNID	100	200	R\$ 0,3
5	OXACILINA (OXA), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	340902	UNID	100	200	R\$ 0,3
6	IMPENEM (IMP 10), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: CECON OU SIMILAR.	340895	UNID	750	1500	R\$ 0,5
7	MEROPENEM (MER 10), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339778	UNID	750	1500	R\$ 0,3

8	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA (SUT 35), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339537	UNID	50	50	R\$ 10,0
9	LINESOLIDA (LNZ 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: DME OU SIMILAR.	340909	UNID	50	50	R\$ 0,4
10	MEIO DE OGAWA KUDOH PARA ISOLAMENTO E CULTIVO MYCOBACTERIUM SPP. EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 7 ML  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	435099	UNID	270	540	R\$ 9,8
11	RIFAMPICINA (RIF 05), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: CECON OU SIMILAR.	340903	UNID	50	50	R\$ 0,3
12	BACITRACINA (BAC 0,04), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	405250	UNID	100	150	R\$ 0,7
13	ERITROMICINA (ERI 15), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	340913	UNID	100	100	R\$ 0,3
14	NOVOBIOCINA (NOV 5), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339706	UNID	150	300	R\$ 0,6
15	CEFTRIAXONA (CRO 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	396260	UNID	375	750	R\$ 0,3
16	CEFAZOLINA (CFZ 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA.	340891	UNID	50	50	R\$ 0,5

	MARCA DE REFERÊNCIA: CECON OU SIMILAR.					
17	PENICILINA (PEN 10), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	357782	UNID	100	100	R\$ 0,3
18	POLIMIXINA (POL 300), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	0334988	UNID	100	200	R\$ 0,4
19	LEVOFLOXACINA (LEV 05), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339697	UNID	200	400	R\$ 0,3
20	NITROFURANTOÍNA (NIT 300), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339114	UNID	50	50	R\$ 0,3
21	VANCOMICINA (VAN 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	340907	UNID	200	400	R\$ 0,3
22	CIPROFLOXACINA (CIP 05), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339696	UNID	200	400	R\$ 0,3
23	AZTREONAM (ATM 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	396256	UNID	375	750	R\$ 0,3
24	CEFTAZIDIMA (CAZ 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	357311	UNID	375	750	R\$ 0,3

25	FOSFOMICINA - DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	340915	UNID	100	100	R\$ 0,4
26	CEFOTAXIMA (CTX 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	334972	UNID	375	750	R\$ 0,3
27	AMPICILINA (AMP 10), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	396261	UNID	100	100	R\$ 0,3
28	PIPERACILINA + TAZOBACTAM (PPT 110), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	339707	UNID	100	100	R\$ 0,5
29	CEFOXITINA (CFO 30), DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	396257	UNID	250	500	R\$ 0,3
30	ERTAPENEM (ETP 10) DISCOS IMPREGNADOS P/ANTIBIOGRAMA. MARCA DE REFERÊNCIA: DME OU SIMILAR.	340911	UNID	100	250	R\$ 0,4
31	TIRA PARA PROVA DE OXIDASE, PLÁSTICA COMPOSTA NA ZONA REATIVA DE: DICLORO DE N,N DIMETIL-1,4 FENILENDIAMÔNIO 0, MICRO-MOL E 1-NAFTOL 1,0 MICRO-MOL; APLICADA NA CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE BACTÉRIAS DE INTERESSE CLÍNICO. MARCA DE REFERÊNCIA: NEWPROV OU SIMILAR.	352088	UNID	150	300	R\$ 3,3
32	CEPA DERIVADA ATCC 27853 Pseudomonas aeruginosa. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	367940	UNID	4	4	R\$ 87,0

33	CEPA DERIVADA ATCC 25922 Escherichia Coli. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	367941	UNID	4	4	R\$ 87,0
34	CEPA DERIVADA ATCC 49131 Klebsiela Oxytoca. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	412174	UNID	4	4	R\$ 427,
35	CEPA DERIVADA ATCC 29212 Enterococcus Faecalis. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	367938	UNID	4	4	R\$ 87,0
36	CEPA DERIVADA ATCC 29213 Staphylococcus Aureus. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	367935	UNID	4	4	R\$ 87,0
37	CEPA DERIVADA ATCC 66027 Candida Albicans. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	442211	UNID	20	20	R\$ 542,
38	CEPA DERIVADA ATCC 66029 Candida Tropicalis. MARCA DE REFERÊNCIA: METHABIO OU SIMILAR.	412173	UNID	20	20	R\$ 542,
39	ALÇA CALIBRADA DE 01 MICROLITRO, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA. MARCA DE REFERÊNCIA: CRALPLAST OU SIMILAR.	408818	UNID	10.000	20.000	R\$ 0,3
40	ALÇA CALIBRADA DE 10 MICROLITROS, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA. MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	408819	UNID	20.000	10.000	R\$ 0,3



41	SWAB ESTÉRIL COM PROTETOR PLÁSTICO E MEIO DE TRANSPORTE DE STUART.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	396142	UNID	5.000	2.500	R\$ 2,2
42	SWAB COM HASTE DE ALUMÍNIO E PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E SEM STUART.  MARCA DE REFERÊNCIA: ABSORVE OU SIMILAR.	396143	UNID	100	180	R\$ 40,0
43	SWAB PLÁSTICO ALGODÃO (SEM STUART)  MARCA DE REFERÊNCIA: ABSORVE OU SIMILAR.	437663	UNID	1500	2.200	R\$ 0,2
44	FRASCO DE 300 ML CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE; INDICADO PARA O TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.  MARCA DE REFERÊNCIA: NEWPROV OU SIMILAR.	441294	UNID	1.500	2.200	R\$ 6,0
45	FRASCO DE 300 ML CONTENDO 50 GRAMAS DE LACTOSE; PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.  MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OU SIMILAR.	383589	UNID	300	400	R\$ 10,8
46	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 26 X 76 mm, PARA MICROSCOPIA,  MARCA DE REFERÊNCIA: PRECISION OU SIMILAR.	409706	UNID	75.000	100.000	R\$ 0,1
47	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AMARELA TIPO GILSON PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE DE 0 µL À 200 µL.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	408691	UNID	99.000	134.000	R\$ 0,0

48	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL UNIVERSAL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE DE 50 – 1.000 mcl.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	427479	UNID	15.000	23.500	R\$ 0,2
49	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 1,0 mL À 5,0 mL.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	408693	UNID	2.000	4.200	R\$ 0,3
50	CURATIVO ADESIVO CIRCULAR ABSORVENTE PARA USO APÓS PUNÇÃO SANGUÍNEA.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	430355	UNID	75.000	120.000	R\$ 0,0
51	TORNIQUETE (GARROTE) ELÁSTICO, REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA. PARA COLETA DE SANGUE.  MARCA DE REFERÊNCIA: VACULPLAST OU SIMILAR.	445576	UNID	100	100	R\$ 7,0
52	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE pH, COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS. .  MARCA DE REFERÊNCIA: KASVI OU SIMILAR.	412644	UNID	200	300	R\$ 0,4
53	LAMÍNULAS DE VIDRO 24 X 24 mm  MARCA DE REFERÊNCIA: PRECISION OU SIMILAR.	409643	UNID	10.000	19.000	R\$ 0,5
54	CONJUNTO PLÁSTICO E ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA COMPOSTO POR UM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA E UM TUBO GRADUADO ATÉ 12 ML COM TAMPA DE PRESSÃO, SEM SER TUBO EPENDORF.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	436445	UNID	25.000	42.000	R\$ 1,8

55	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, TIPO SACO PLÁSTICO, COM SISTEMA ADESIVO.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	419405	UNID	1.000	1.100	R\$ 0,8
56	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO , TIPO SACO PLÁSTICO, COM SISTEMA ADESIVO.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	419405	UNID	1.000	2.000	R\$ 0,3
57	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13 X 75 mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	409030	UNID	2.500	4.000	R\$ 0,4
58	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 13 X 75 mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	412388	UNID	9.000	15.000	R\$ 0,4
59	FRASCO COLETOR DE URINA, COM BOCA LARGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	436310	UNID	6.000	7.500	R\$ 0,4
60	FRASCO PARA COLETA DE URINA DE 24 h, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3.000 ML, GRADUADO EM 100 ML.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	436319	UNID	2.000	4.000	R\$ 5,5
61	TUBO CRIOGÊNICO, - CRIOTUBO COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EM POLIPROPILENO.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.	408188	UNID	300	400	R\$ 9,4

62	MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO NEUTRO VOL. 1,5 ML, TAMPA DE PRESSÃO.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRALPLAST OU SIMILAR.	408179	UNID	20.000	25.500	R\$ 0,2
63	TUBO DE ENSAIO CÔNICO DE PLÁSTICO, PARA URINÁLISE , CAPACIDADE 12 À 15 ML.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRALPLAST OU SIMILAR.	436445	UNID	2.000	4.000	R\$ 1,5
64	COLETOR PLÁSTICO PARA FEZES NÃO ESTÉRIL, "SEM MIF", COM PAZINHA E TAMPA ROSQUEÁVEL, VOLUME APROXIMADO 50 mL.  MARCA DE REFERÊNCIA: CRALPLAST OU SIMILAR.	436334	UNID	2.000	2.200	R\$ 0,4
65	COLETOR PARA FEZES "COM MIF" E TAMPA CÔNICA ROSQUEÁVEL , COM DUPLO FILTRO ,DISPOSITIVO COLETOR INTERNO, VOLUME APROXIMADO 50 mL.  MARCA DE REFERÊNCIA: COPROPLUS OU SIMILAR.	436315	UNID	7.500	15.000	R\$ 4,0
66	PIPETA GRADUADA PARA VHS, DESCARTÁVEL, COM ASPIRADOR. .  MARCA DE REFERÊNCIA: CRALPLAST OU SIMILAR.	424317	UNID	200	500	R\$ 1,9
67	CITOFUNIL CÂMARA DE AMOSTRA DUPLA, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM CITOCENTRÍFUGA MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD. CYTOSPIN 4.  MARCA DE REFERÊNCIA: THERMO SCIENTIFIC OU SIMILAR.	473624	UNID	50	100	R\$ 25,6
68	PROVA DE COAGULASE PARA IDENTIFICAÇÃO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS EM PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO EM FRASCO.	336799	UNID	20	20	R\$ 20,6

	MARCA DE REFERÊNCIA: LABORCLIN OUSIMILAR.					
69	MALÁRIA, KIT RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE MALÁRIA (VIVAX, FALCIPARUM E MALARIAE, NO MESMO KIT), NO SANGUE TOTAL.  MARCA DE REFERÊNCIA: ALERE OU SIMILAR.	368340	TESTE	50	50	R\$ 480,
70	SANGUE OCULTO, KIT PARA TESTE QUALITATIVO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TESTE SEM DIETA.  MARCA DE REFERÊNCIA: BIOCON OU DE MELHOR QUALIDADE.	335034	TESTE	1.000	2.000	R\$ 6,0
71	KIT DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DO TIPO "PANÓTIPO RÁPIDO".  MARCA DE REFERÊNCIA: NEWPROV OUSIMILAR.	327536	CONJUNTO	6	6	R\$ 50,0
72	KIT CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONTENDO 01 FRASCO DE CRISTAL VIOLETA COM 500 ML, 01 FRASCO DE LUGOL COM 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL/ACETONA COM 500 ML, 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA COM 500 ML.  MARCA DE REFERÊNCIA: NEWPROV OU SIMILAR.	357534	CONJUNTO	15	15	R\$ 70,0
73	KIT CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIHEL NIELSEEN, CONTENDO 01 FRASCO DE AZUL DE METILENO CONCENTRADO DE 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL ÁCIDO À 03% E 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA DE 500 ML  MARCA DE REFERÊNCIA: NEWPROV OU DE MELHOR QUALIDADE.	353661	CONJUNTO	12	12	R\$ 76,0
	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE					

74	<p>ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA RÁPIDA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE B A C I L O S</p> <p>ESTERAROTHEMOPHILUS ( ATCC 7953) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, AMBAS, ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, CONTENDO INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDE DE COR APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: CLICKTEST OU SIMILAR.</p>	332349	UNID	100	200	R\$ 17,4
75	<p>SACO PARA AUTOCLAVE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: CRAL OU SIMILAR.</p>	456514	UNID	500	1.000	R\$ 8,5
76	<p>TESTE DE MICRODILUIÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM) DE POLIMIXINA B PARA BACIOS GRAM NEGATIVOS MULTIRESSISTENTES COM PLACAS DE MICROTITULAÇÃO.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PROBAC OU SIMILAR.</p>	455490	UNID	30	30	R\$ 0,7
77	<p>KIT PARA DETECÇÃO FENOTÍPICA DE CARBAPENEMASES: KIT DEVERÁ POSSUIR FRASCOS COM DISCOS DE MEROPENEM 10 MCG, IMIPENEM 10 MCG, ERTAPENEM 10 MCG E AS SOLUÇÕES BLOQUEADORAS ENZIMÁTICAS (ÁCIDO FENILBORORÔMICO 40 MG /ML, SOLUÇÃO DE EDTA 0,1 M E SOLUÇÃO DE CLOXACILINA).</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PROBAC OU SIMILAR.</p>	442235	UNID	250	250	R\$ 95,0
	<p>ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, MATERIAL BOPP BRILHO, COR BRANCA, LARGURA 50 MM,</p>					

78	ALTURA ATÉ 30MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA DE ETIQUETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CÓDIGO DE BARRAS, CANTOS ARREDONDADOS, COMPONENTES ADICIONAIS ROLO .  MARCA DE REFERÊNCIA: ETIBRAS OU SIMILAR.	451003	ROLO	250	500	R\$ 10,0
79	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DUPLA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO MESMO KIT. CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 10 A 20 MINUTOS.  MARCA DE REFERÊNCIA: CTK OU SIMILAR.	353742	TESTE	5.000	6.000	R\$ 40,0
80	VDRL - TESTE DE FLOCULAÇÃO NÃO TREPONÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, POR MEIO DE REAGINAS NO SORO, PLASMA OU LÍQUOR - LCR.  MARCA DE REFERÊNCIA: WIENER OU SIMILAR.	366227	TESTE	2.000	3.500	R\$ 0,2
81	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA COLORAÇÃO DE RETICULÓCITOS, FRASCO COM 100 ML.  MARCA DE REFERÊNCIA: NEWPROV OU SIMILAR.	357757	UNID	04	04	R\$ 29,5
82	METABISSULFITO DE SÓDIO PA .  MARCA DE REFERÊNCIA: DINAMICA OU SIMILAR.	353023	GRAMA	02	02	R\$ 20,0
83	CONJUNTO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE MEMBRANA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DO ANTÍGENO GLUTAMATO DESIDROGENASE (GDH) DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE E DAS TOXINAS A E B,	412407	TESTE	200	500	R\$ 42,0

EM UMA ÚNICA CAVIDADE DE REAÇÃO EM AMOSTRAS DE FEZES, CONTENDO DILUENTE, TAMPÃO DE LAVAGEM, SUBSTRATO, CONJUGADO, CONTROLE POSITIVO E PIPETAS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS PARA TRANSFERÊNCIA.				
--	--	--	--	--

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores constantes da tabela do item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI 2633774 e 2755334

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 12. Resultados Pretendidos

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus dependentes.

Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas do HFA, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do HFA, contribuindo para a manutenção da saúde, bem como cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos, na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento a demanda evitando desperdício e perdas. Possibilitando também que os pacientes sejam encaminhados para hospitais e clínicas conveniadas, o que seria mais oneroso para o hospital

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos ou outros tipos de materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

## 16. Responsáveis

DANIELA BONEBERGER BEHM- MAJ FARM EB

Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas

CLAUDIA DA MATTA CORRÊA CAPITÃO DE MAR E GUERRA (S)

Chefe da Divisão de Farmácia

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - CEL MED

Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS -CEL EB R/1

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas